



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

Data do Documento: 05/09/2024

## **DECLARAÇÃO DE PREJUDICIALIDADE (PDL 272/2020)**

Nos termos do artigo 164, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **declaro prejudicado o Projeto de Decreto Legislativo nº 272, de 2020**, por haver perdido a oportunidade.

A proposição em destaque tem por objeto sustar os efeitos da Portaria nº 136 - COLOG, de 08 novembro de 2019, que dispõe sobre o registro, o cadastro e a transferência de armas de fogo do SIGMA e sobre aquisição de armas de fogo, munições e demais Produtos Controlados de competência do Comando do Exército.

Contudo, em 23 de janeiro de 2024, na Edição 16, Seção 1, página 29 do Diário Oficial da União, foi publicada a Portaria nº 167-COLOG/C EX, de 22 de janeiro de 2024, que, em seu artigo 3º, revoga totalmente a Portaria nº 136 - COLOG, de 08 novembro de 2019, objeto da proposição em destaque.

Dessa forma, não mais existindo no mundo jurídico a Portaria que o PDL buscava sustar, em virtude da sua revogação por norma posterior, fica configurada a prejudicialidade.

Sala da Comissão, em 28 de agosto de 2024.

*(documento assinado digitalmente)*

**Deputado General Girão  
Presidente em exercício**



Assinado eletronicamente, pelo(a) Dep. General Girão.  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2472828>

2472828